

03] C.N.P.J./C.P.F./C.T.P.S./R.G./C.N.H. 540.172.386-53

04] CARGO Proprietário

05] NOME / RAZÃO SOCIAL Geraldo Alves Ferreira

06] ESTADO CIVIL Solteiro

07] NATURALIDADE Rio Vermelho

08] R. GERAL (AUTUADO OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA) M.4.598.692

09] ENDEREÇO (Rua, Av., Logradouro, nº, etc.) Rua Santa Costa - 71

10] CEP 39120.000

11] BAIRRO / DISTRITO Centro

12] MUNICÍPIO Rio Vermelho

13] U.F. MG

14] AUTUANTE (Lavrei o Presente Auto em 4 (quatro) vias, às 16:30 horas, do dia 20 do mês de Outubro no ano de 2008

15] LOCAL DA INFRAÇÃO / APREENSÃO / INTERDIÇÃO Fazenda Coais / Rio Vermelho

| EMBARGAMENTO LEGAL | | | | 1 - AUTO DE INFRAÇÃO | | | |
|---|------------------------|---------------|---------------|--|---------------------------|---------------|--|
| ARTIGO 56 | INCISO / ITEM D.IV. IX | § Nº DE ORDEM | COMBINADO COM | ARTIGO 36 | INCISO / ITEM 301-II-a | § Nº DE ORDEM | |
| DA / DA (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.) Anexo Art 86 do Dec. Est. 44.844/08 | | | | O autuado infringiu o(s) dispositivo(s) legal(is) descrito(s), em razão do que está sujeito ao pagamento de multa, no seu valor total, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 1º dia útil após a data da emissão deste Auto de Infração, sem acréscimos até a data do vencimento inscrita no campo (2) podendo, no mesmo prazo, apresentar sua defesa. | | | |
| ARTIGO 36 | INCISO / ITEM 305 - I | § Nº DE ORDEM | COMBINADO COM | ARTIGO 86 | INCISO / ITEM 322 - A - B | § Nº DE ORDEM | |
| DA / DA (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.) Anexo do Art 86 do Dec. Est. 44.844/08 | | | | Fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão sendo confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que quando deverá restituir-se nas mesmas condições em que os recebeu. | | | |
| | | | | 3 - TERMO DE EMBARGO / INTERDIÇÃO | | | |
| | | | | O levantamento do Embargo / Interdição somente poderá ser efetuado após decisão definitiva, favorável, transitada em julgado, ou ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio. | | | |

17] PELA(S) SEGUINTE(S) OCORRÊNCIA(S) Danos a uma área de 36:00:00 ha de formação florestal, mediante corte raso sem dutos, sendo que 06:00:00 ha as margens e leito de um curso d'água não possui e tempo superior de 200, bem como foi feito o uso de fogo em toda a área supracitada sendo o serviço realizado sem autorização do órgão ambiental competente.

18] PELA(S) INFRAÇÃO(ÕES) ARBITREI O(S) SEGUINTE(S) VALOR(ES)

| 18.1 - CÓDIGO | RS | 18.2 - CÓDIGO | RS | 18.3 - CÓDIGO | RS |
|---|-----------|---------------|----------|---------------|----------|
| 301 | 13.500,00 | 305 | 5.200,00 | 322.A.B | 15600,00 |
| TOTALIZANDO EM R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) | | | | | |

QUE DEVERÃO SER PAGOS ATÉ A DATA DO SEU VENCIMENTO

19] RESULTANDO NA APREENSÃO DOS SEGUINTE(S) BENS E PRODUTOS

DESCREVER: 2.000 metros de lenha nativa e 100 mdc de carvão nativo

VALOR DO(S) BEM(ENS) E PRODUTO(S) ARBITRADO(S): R\$ 48000,00 Quarenta e Oito mil Reais

Fazenda Coais / Rio Vermelho

DEPOSITÁRIO (QUANDO TERCEIROS)

NOME: _____ ESTADO CIVIL: _____

NATURALIDADE: _____ REG. GERAL: _____ ENDEREÇO: _____

BAIRRO/DISTRITO: _____ MUNICÍPIO: _____ ASSINATURA: _____

20] NESTE ATO FICA EMBARGADA E INTERDITADA A ÁREA, OBRA, ESTABELECIMENTO, ETC. TOTAL PARCIAL

DESCREVER: Fica suspensa toda a atividade de exploração florestal na fazenda coais município de rio vermelho até sua regularização junto ao órgão ambiental competente.

21] AUTORIDADE AUTUANTE:

| | |
|---|--|
| NOME LEGÍVEL Min. Flávia Helena de Jesus, Cb. S.M. | AUTUADO / EMBARGADO / INTERDITADO: NOME LEGÍVEL Geraldo Alves Ferreira |
| CARIMBO E ASSINATURA | C.P.F. 540.172.386-53 |
| | ASSINATURA Geraldo Alves Ferreira |

22] PRESENTES AS TESTEMUNHAS ABAIXO QUE TAMBÉM ASSINAM.

1ª TESTEMUNHA
Warky R. de Souza
NOME: Warky R. de Souza C.P.F.:
ENDEREÇO: Rua Pedro Duarte, s/nº, Romaria, D. J. P.
ASSINATURA:

2ª TESTEMUNHA
NOME: _____ C.P.F.: _____
ENDEREÇO: _____
ASSINATURA: _____ IDENTIDADE: _____



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

POLÍCIA MILITAR
 DE MINAS GERAIS

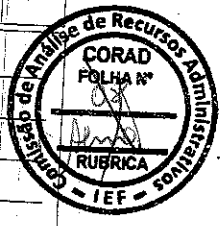
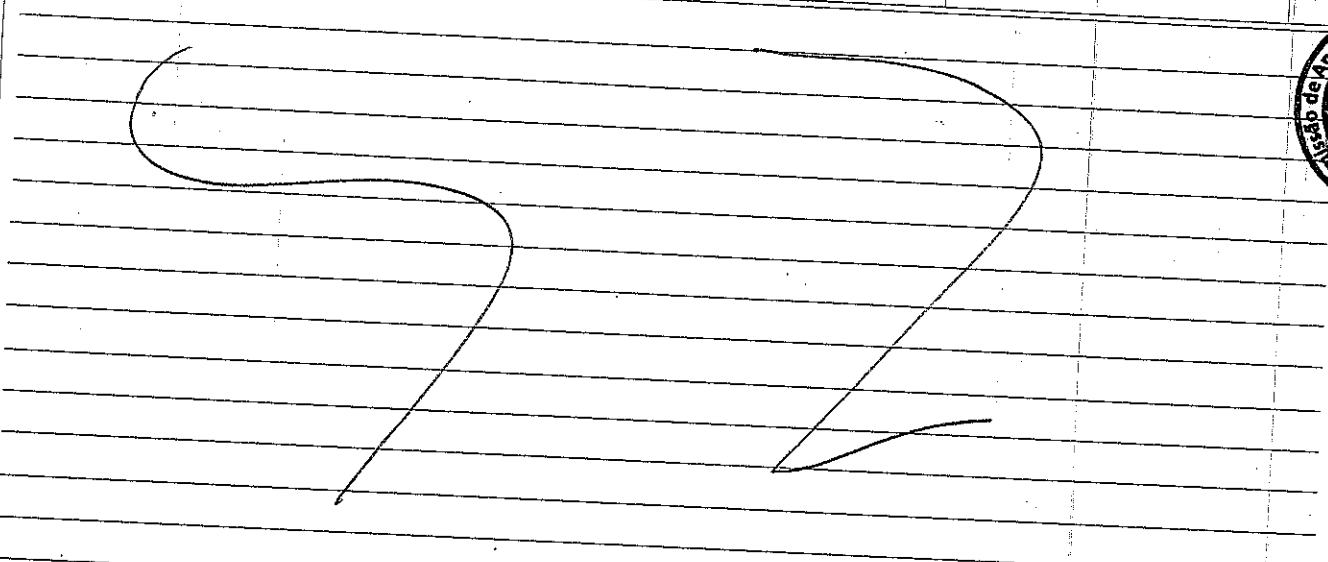
- AUTO DE INFRAÇÃO
- TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO
- TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO

SÉRIE - A
 NÚMERO 220693

1406002
 02 DATA DE VENCIMENTO

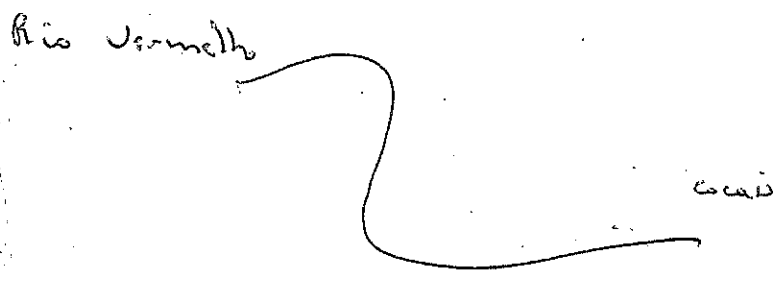
PÁGINA 2/2

25 CONTINUAÇÃO DO CAMPO 17



10
R

26 CROQUI DE ACESSO / LOCALIZAÇÃO



27 ANOTAÇÕES DAS COORDENADAS UTM

23R 0714550
 07M 7584644

28 DEMAIS OBSERVAÇÕES

O autuado tem o prazo de 20 dias para o pagamento ou interposição de recurso
 O autuado foi orientado a procurar o IEF para a obtenção da DAE

29 AUTORIDADE AUTUANTE:

NOME LEGÍVEL: Miguel Floriano Adunção Costa
 CARIMBO E ASSINATURA:

AUTUADO / EMBARGADO / INTERDITADO:

NOME LEGÍVEL: Genildo Alves Ferreira
 C.P.F.: 540.172.386-53
 ASSINATURA:

3ª VIA - AUTUANTE (AZUL) 2ª VIA IEF (ROSA) 1ª VIA AUTUADO (VERMELHA)